



Política de Investimentos

PI - 2024 a 2028



Plano de Contribuição Definida - PCD

O PCD está estruturado sob o regime de capitalização, com reservas individuais, cujo índice de referência é equivalente à variação do IPCA acrescida de 3,7% a.a. Nesse sentido, o principal aspecto na definição das diretrizes de investimentos é melhorar a relação risco/retorno, sem assumir riscos desnecessários, com consistência nos retornos, observadas as necessidades de liquidez do plano.

Apesar de tratar-se de plano na modalidade de contribuição definida, o PCD já apresenta fluxo significativo de pagamento de benefícios, o que aumenta a relevância da necessidade do gerenciamento da liquidez para atender os descasamentos de fluxo de entrada e de saída de um mês para o outro ao longo do tempo. Nesses casos, costuma-se priorizar o uso de investimentos em renda fixa atrelados a taxas de juros de curtíssimo prazo, que estão menos sujeitas a variações de preço.

De toda sorte, pelas características do PCD, é primordial considerar que os RG do plano possuam nível de diversificação eficiente, com investimentos distribuídos em diversos segmentos, e obter resultados compatíveis com os prêmios de risco do mercado mediante utilização de controles de risco, para não comprometer o atendimento do fluxo de benefícios. A estratégia é a busca de alocação eficiente na macroalocação entre segmentos e na microalocação de ativos dentro de cada segmento, conforme descrito anteriormente.

As alocações estratégicas dos recursos do plano para os próximos cinco anos, a seguir discriminadas, seguem a combinação dos resultados do modelo de macroalocação e as expectativas individuais para cada segmento de aplicação. Isso não obstante, são validadas mediante o processo de avaliação, discussão e formulação da PI.

Segmento de aplicação	out/23		2024-2028
	R\$ milhões	% RG	Alvo (% RG)
Renda fixa	159,9	64,2	64,9
Renda variável	29,9	12,0	9,9
Estruturado	20,8	8,3	6,3
Imobiliário	19,2	7,7	8,8
Operações com participantes	1,0	0,4	0,3
Exterior	18,4	7,4	9,8

Os limites por segmento, nos termos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 e pela presente Política são os seguintes:

Segmento de aplicação	Limite – PI			Em % dos RG Limite máximo
	Mínimo	Alvo	Máximo	
Renda fixa	25,0	64,9	100,0	100,0
Renda variável	0,0	9,9	50,0	70,0
Estruturado	0,0	6,3	20,0	20,0
Imobiliário	0,0	8,8	20,0	20,0
Operações com participantes	0,0	0,3	5,0	15,0
Exterior	0,0	9,8	10,0	10,0

Vale destacar que as alocações-alvo estão na esfera estratégica, sendo que as alocações nos segmentos podem ter variações de ordem tática, a partir da avaliação dos preços relativos dos ativos ao longo do ano.

As rentabilidades anuais e acumulada nos últimos cinco anos, consolidadas do plano e por segmento de aplicação são as seguintes:

Segmento de aplicação	Rentabilidade - %					
	2019	2020	2021	2022	2023 ^{1/}	Acumulada no período
PCD	13,46	6,53	0,99	4,83	8,59	38,95
Renda fixa	8,49	5,64	2,37	7,19	10,14	38,51
Renda variável	29,76	5,09	-6,97	2,63	7,37	39,79
Estruturado	5,24	-1,27	2,75	14,73	2,69	25,78
Imobiliário	n/a	n/a	-11,21	-2,37	22,64	6,31
Operações com participantes	10,51	11,12	16,36	15,26	7,11	76,40
Exterior	20,47	51,83	37,99	-14,04	-1,46	77,47

^{1/} Rentabilidade acumulada até setembro de 2023.

Aprovação:

Ata Conse-2023/646, de 24 de novembro de 2023.



-  0800 704 0494
-  www.centrus.org.br
-  ouvidoria@centrus.org.br
-  (61) 9 8138 8995